



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 232/2018

*Publicada no jornal  
"O Itaperunense" da  
dia 07/07/2018.  
Edição n.º 867*

## Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **MARIANA DE FÁTIMA MARTINS**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 73/6, Servente, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 6º, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 1.440,81 (mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 981,26 (ref. 05) – Quadro da Lei 035/93.

Quinquênio: R\$ 253,49 (ref. 4=20%) – Decreto nº 07/86.

Triênio: R\$ 206,06 (ref. 7=21%) – Art. 68, da Lei 184/97.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Registre-se      Publique-se      e      Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de julho de 2018.



SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL